



PORTARIA Nº 05 /2026

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais e paridade no cargo a servidora, **NERIVALDA NAIR BARROS** CPF: ***.708.754-00 e RG: *.***.671 SDS-PE, matrícula nº 105813 ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Administrativos lotada na Secretaria de Serviços Públicos de Salgueiro-PE, Inteligência do artigo 21, § 1º da Lei Municipal nº 2.606/2025 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Salgueiro, 05 de Janeiro de 2026



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA